



23.08.23
Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto: 12.562/2022

DECRETO Nº 13.115, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO JUNTO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - IPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Art. 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.927/2001 e do Processo nº 5797/2023 do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.775/2021, que nomeia membros para o Conselho Deliberativo do IPMG, no qual consta a nomeação da Sra. Neuma Maria dos Santos como representante do Poder Legislativo junto ao mesmo.

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.916/2023, que exonera a Sra. Neuma Maria dos Santos do referido Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear outro representante do Poder Legislativo junto ao Conselho ora mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, a servidora efetiva Sra. STELA VIMERCATI MARTINS, como Representante do Poder Legislativo, junto ao Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 15 de agosto de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG